

# **A EDUCAÇÃO NAS LEIS ORGÂNICAS DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES: UM OLHAR SOB A PERSPECTIVA DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO**

Autor: **MARCO ANTONIO RAMOS CONDE**

Banca examinadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Elisangela da Silva Bernado (presidente e orientadora); Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Laélia Carmelita Portela Moreira; Prof. Dr. Alexandre Maia do Bomfim (UERJ)

Data da defesa: 02/12/2010

## **RESUMO**

A presente investigação científica tem por objetivo analisar a regulamentação educacional constante de Leis Orgânicas Municipais Fluminenses, a partir do processo de descentralização do poder político estatal, tendo como referência principal as prescrições educacionais presentes no texto constitucional. Esta pesquisa possui caráter qualitativo como forma de trabalho metodológico das Ciências Humanas e utilizou-se da análise documental de diplomas legais relacionados à educação objetivando atingir a representação de seus respectivos conteúdos. Para tanto, foram construídas cinco categorias de análise, a partir da articulação entre os dispositivos educacionais da norma jurídica constitucional com os dispositivos educacionais das leis orgânicas de vinte municípios fluminenses, a saber: regime de colaboração, financiamento da educação, o público e o privado na educação, valorização docente e indicações curriculares. Constatou-se que as leis orgânicas pesquisadas apresentam algumas inovações e especificações, bem como consideram timidamente às peculiaridades locais e até deslocam para o âmbito municipal maiores responsabilidades concernentes a educação; porém, na maioria das vezes, deparou-se com muitas cópias do texto constitucional e com dispositivos desatualizados, tanto juridicamente quanto academicamente. Tais levantamentos sugerem a importância de uma revisão pelo poder legislativo municipal, objetivando instituir uma reforma parcial dos dispositivos educacionais constantes das Leis Orgânicas Municipais Fluminenses.

**Palavras- chave:** Prescrições educacionais constitucionais. Descentralização. Leis Orgânicas Municipais.